PORTARIA DE Nº CM-006, DE 1º DE MARÇO DE 1994

Estabelece competência para assinar como "Ordenador de Despesa" em notas de empenho.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adilson de Faria Quadros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Outorgar poderes especiais ao Servidor Cecy José Quintino, Secretário-Geral para assinar como ORDENADOR DE DESPESA nas Notas de Empenho emitidas pela Câmara Municipal de Divinópolis, com valores até CR$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor após sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 1º de março de 1994.

Vereador Adilson de Faria Quadros
Presidente da Câmara